



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a realização de dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS IMPRESSORAS/COPIADORAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.

**EMPRESA:** GPS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

**CNPJ:** 17.451.299/0001-01.

**ENDEREÇO:** Rua Gabriel Fiúza, Nº 65, Bairro Vila Peri, Cidade de Fortaleza, Estado Ceará, CEP 60.730-110, Fone: (85) 3467-5758, E-mail: [gps\\_copy@hotmail.com](mailto:gps_copy@hotmail.com).

**VALOR OFERTADO:** R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** Secretaria de Saúde.

**Dotações:** 08.02.10.301.0112.2.046.0000

Paramoti Ce, em 04 de dezembro de 2024.

**Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

PAZ